

## **PROJETO DE LEI Nº 9.677/2023**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA VILAR FORMOSO.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **ALAMEDA VILAR FORMOSO**, a antiga Rua Projetada 18, constantes no Loteamento Reserva Portugal (Planta 521), localizada no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e datum SIRGAS 2000), com início no ponto de Longitude (E) UTM 174035.57285331 m e Latitude (N) UTM 9085785.2085499 m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25); e término no ponto de Longitude (E) UTM 174051.67780889 m e Latitude (N) UTM 9085843.9998922 m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25).

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 1 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1° Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Leonardo Chaves